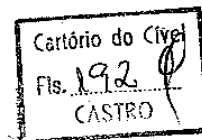
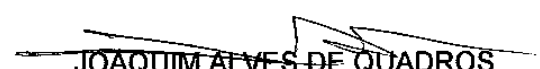


- TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO -



Aos quatorze (14) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil (2000), nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, onde se encontrava presente a MMª Juíza de Direito, DRA. ADRIANA PAIVA, comigo empregada juramentada, do seu cargo adiante nomeada, compareceu o Dr. JOAQUIM ALVES DE QUADROS, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR nº 3.953 e CIC 014.992.119-53, residente e domiciliado em Ponta Grossa, à quem a MMª Juíza deferiu o compromisso legal de, bem e fielmente, sem dolo nem malícia desempenhar, na forma e sob as penas da lei, o cargo de Síndico à presente falência de A. J. SIMÃO & CIA LTDA., o que aceito pelo mesmo, prometeu cumprir com honra e lealdade as funções de seu cargo. Do que, para constar, lavrei o presente termo, que vai devidamente assinado. Eu, Cleuza Marlene Resseti Guiloski, Empregada Juramentada, que o digitei e subscrevi.


ADRIANA PAIVA
Juíza de Direito


JOAQUIM ALVES DE QUADROS
Síndico



JUNTADA
26 de junho de 2000
Leonilda Frigina Westphal
Escrivã